



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, solicita pagamento de materiais necessários para manutenção e reparo de veículo ISW 5041 do programa Caminho da Escola - Transporte Escolar. O mesmo precisou ser feito com urgência no mês de Dezembro de 2023 pois o veículo estava em deslocamento. Compra efetuada em período de encerramento da dotação orçamentária. Único orçamento, pois foi preciso fazer desmontagem.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais necessários para conserto do veículo ISW 5041, cedido na Secretaria da Educação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Filtro de Combustível	Un	1
2	Filtro de Ar Interno	Un	1
3	Filtro de Ar	Un	1
4	Filtro Racor	Un	1
5	Filtro Lubrificante	Un	1
6	Pano	Un	1
7	Tapa Pó Alavanca	Un	1
8	Terminal Direção LD	Un	1
9	Terminal Direção LE	Un	1
10	Manga Rodo Ar	Un	10
11	União T	Un	1
12	Porca Multi Uso	Un	4
13	Engate Rápido	Un	2
14	Pistola de Ar	Un	1
15	Abraçadeira Nylon	Un	4
16	Rolamento Cardan	Un	2
17	Trava Rosca	Un	1
18	Filtro Diesel	Un	1
19	Cruzeta Cardan	Un	1
20	Flexível Escapamento	Un	1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

21	Abraçadeira	Un	1
22	Bomba Reservatório Limpador	Un	1
23	Reservatório	Un	1
24	Disco Corte	Un	2
25	Cola Parabrisa	Un	1
26	Tinta Spray	Un	1
27	Limpa Contato	Un	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de realizar a manutenção e reparo para bom funcionamento do veículo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o pagamento para a empresa que realizou o fornecimento dos itens acima descritos no objeto e na fundamentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que fornecer os materiais deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida Comprovação. Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A compra deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto: aquisição.

6. GESTÃO DO CONTRATO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compras em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Pedido feito com um orçamento pois foi preciso fazer desmanche do veículo para realizar as trocas necessárias.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.157,80.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: despesa 9338.

Tupanciretã/RS, 07 de Fevereiro de 2024.

Rosani Taschetto Didoné
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2303-5/2

Maria Luiza Ehlers
Professora
2384-1/1